



Linhares/ES, 12.02.2025

INDICAÇÃO: 39.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares que seja providenciado a instalação de lâmpadas nos postes públicos que estão alocados na entrada da Comunidade do Quartel de Cima – em frente a BR 101 – (Distrito de Rio Quartel), a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A entrada da comunidade do Quartel de Cima, tornou-se há tempo local de grande fluxo de pessoas e veículos, razão pela qual nessa localidade existe várias moradias e estabelecimento comercial.

Toda essa movimentação dar-se-á, também, no turno noturno, haja vista que muitos dos moradores que residem na entrada da comunidade do Quartel de Cima (que fica em frente a BR 101) trabalham em outras localidades, chegando em sua residência no turno noturno. E, nesse sentido, é de fácil compreensão que para chegar em casa enfrentam diariamente escuridão, vez que a ausência de iluminação pública (postes sem lâmpadas) torna essa área insegura e propensa a acidentes e crimes.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 12/02/2025 15:36

Checksum: **B6AC709D2F4208A1EEA9AF3E9289D28719093F91B0E93AE8ECD2BC7AC56EEC58**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.